

DELIBERAÇÃO Nº 244 – 20/10/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando a:**

- A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, referente a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, no Título II – que trata do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Seção VI e Seção VII, que tratam dos Incentivos Financeiros de Investimento e de Custeio do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências.
- O Plano Estadual de Saúde - 2020/2023 - que prevê a implantação dos Complexos Reguladores Macrorregionais, integrando as Centrais de Regulação de Urgência dos SAMUs com as Centrais Estaduais de Regulação de Leitos nas quatro macrorregiões do estado.
- O Protocolo nº19.494.893-0, que solicita deliberação estadual para o desmembramento da gestão do SAMU Norte Pioneiro para os municípios pertencentes à 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho.
- O Ofício nº117/2022/CISNORPI, que solicita a alteração da aprovação da Comissão Intergestora Bipartite Regional – CIR nº032 de 09/09/2022, com a inclusão de informações dos municípios integrantes da regional que terão cobertura de atendimento SAMU pelo CISNORPI.
- A Deliberação CIR/19ªRS nº037/2022, que altera a deliberação CIR nº032/2022, com a inclusão dos municípios que terão cobertura de atendimento do SAMU pelo CISNORPI, informações sobre a Central de Regulação de Urgência que fará a cobertura da regulação e sobre o repasse dos recursos Estaduais e Federais destinados ao custeio das Unidades Móveis habilitadas e/ou qualificadas.

Toma ciência e altera a Deliberação CIB nº237, de 05 de outubro de 2022, e encaminha a aprovação do desmembramento da gestão do SAMU Norte Pioneiro, conforme Deliberação CIR/19ªRS nº037, de 11 de outubro de 2022.

Artigo 1º Com o desmembramento da gestão do SAMU Norte Pioneiro, os municípios integrantes da 19ª Região de Saúde de Jacarezinho serão geridos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, a partir de 15 de novembro de 2022, data de encerramento do contrato emergencial para a gestão do serviço realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP;

Artigo 2º Os Municípios de abrangência da 19ª Regional de Saúde que terão cobertura de atendimento do SAMU pelo CISNORPI estão relacionados na tabela abaixo:



Município	Estimativa 2021
Barra do Jacaré	2.781
Cambará	25.569
Carlópolis	14.391
Conselheiro Mairinck	3.891
Figueira	7.625
Guapirama	3.767
Ibaiti	31.854
Jaboti	5.332
Jacarezinho	39.268
Japira	4.929
Joaquim Távora	12.108
Jundiá do Sul	3.248
Pinhalão	6.323
Quatiguá	7.504
Ribeirão Claro	10.622
Salto do Itararé	4.862
Santana do Itararé	4.916
Santo Antônio da Platina	46.503
São José da Boa Vista	6.115
Siqueira Campos	21.476
Tomazina	7.699
Wenceslau Braz	19.358
TOTAL	290.141

Artigo 3º A Central de Regulação de Urgência – CRU 192, será realizada pela Central Macro Reguladora do Paraná, localizado no município de Londrina, a qual fará a cobertura da regulação para os 22 municípios pertencentes a 19ª Regional de Saúde, sendo eles: Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz;

Artigo 4º Os recursos Estaduais e Federais referentes às habilitações e qualificações das Unidades Móveis SAMU 192, deverão ser repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Jacarezinho (sede do SAMU) ou para cada município com base habilitada e qualificada a partir de 15/11/2022, data que se inicia a gestão do CISONORPI para os 22 municípios pertencentes a 19ª Regional de Saúde, conforme informado no artigo 3º.

Os Municípios da 19ª Região de Saúde com bases habilitadas e qualificadas:

Município	Base	Habilitada	Qualificada
Cambará	01 USB	Sim	Sim
Ibaiti	01 USB – 01 USA	Sim	Sim
Jacarezinho	01 USB – 01 USA	Sim	Sim
Santo Antônio da Platina	01 USB	Sim	Sim
Siqueira Campos	01 USB	Sim	Sim

USB - Unidade de Suporte Básico

USA - Unidade de Suporte Avançado

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464
8934962

Assinado de forma digital por
 IVOLICIANO
 LEONARCHIK:04648934962
 Dados: 2022.10.21 16:30:10
 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR